



SENADO FEDERAL

PARECER Nº 1.241, DE 2007

DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA, sobre a Mensagem nº 250, de 2007 (nº 932/07, na origem), que “Submete à apreciação do Senado Federal, o nome da Senhora Solange Paiva Vieira, para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, na vaga do Senhor Milton Sérgio Silveira Zuanazzi”.

A Comissão de Serviços de Infra-Estrutura - CI, em votação secreta, realizada em 11 de dezembro de 2007, apreciando o relatório apresentado pelo Senhor Senador **Renato Casagrande**, sobre a Mensagem do Senado Federal nº 250, de 2007, opinou pela aprovação da indicação do nome da Senhora **Solange Paiva Vieira**, para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional de Aviação Civil – **ANAC**, na vaga do Senhor Milton Sérgio Silveira Zuanazzi, por 21 votos SIM, 02 NÃO e 01 ABSTENÇÃO, totalizando 23 votos.

Sala das Comissões em, 11 de dezembro de 2007.

Presidente: Senador **MARCONI PERILLO**

Relator: Senador **RENATO CASAGRANDE**

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA

Mensagem do Senado Federal nº 250, de 2007

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 11/12/2007, OS SENHORES (AS) SENADORES (AS)

PRESIDENTE: Senador Marconi Perillo

RELATOR: Senador Renato Casagrande

Titulares - Bloco de apoio ao Governo

(PT / PR / PSB / PC do B / PRB / PP)

Suplentes - Bloco de apoio ao Governo

(PT / PR / PSB / PC do B / PRB / PP)

SERYS SLHESSARENKO - PT

DELCÍDIO AMARAL - PT

DELI SALVATTI - PT

FRANCISCO DORNELLES - PT

INÁCIO ARRUDA - PC do B

EUCLYDES MELLO - PRB

EXPEDITO JÚNIOR - PR

Titulares - PMDB

ROMERO JUCA

VALDIR RAUPP

LEOMAR QUINTANILHA

EDSON LOBÃO

VALTER PEREIRA

WELLINGTON SALGADO

1- FLÁVIO ARNS - PT

2- FÁTIMA CLEIDE - PT

3- ALOIZIO MERCADANTE - PT

4- JOÃO RIBEIRO - PR

5- AUGUSTO BOTELHO - PT

6- JOÃO CLAUDINO - PTB

7- RENATO CASAGRANDE - PSB

Suplentes - PMDB

1- GARIBALDI ALVES

2- JOSÉ MARANHÃO

3- GILVAM BORGES

4- NEUTO DE CONTO

5- GERALDO MESQUITA

6- PEDRO SIMON

Titulares - Bloco da Minoria

(DEM / PSDB)

ADELMIR SANTANA - DEM

ELISEU RESENDE - DEM

JAYME CAMPOS - DEM

HERÁCLITO FORTES - DEM

RAIMUNDO COLOMBO - DEM

JOÃO TENÓRIO - PSDB

MARCONI PERILLO - PSDB

ELEXA RIBEIRO - PSDB

SÉRGIO GUERRA - PSDB

Titulares - PDT

JOÃO DURVAL

Suplentes - Bloco da Minoria

(DEM / PSDB)

1- DEMÓSTENES TORRES - DEM

2- MARCO MACIEL - DEM

3- JONAS PINHEIRO - DEM

4- ROSALDA CIARLINI - DEM

5- ROMEU TUMA - PTB

6- CÍCERO LUCENA - PSDB

7- EDUARDO AZEREDO - PSDB

8- MÁRIO COUTO - PSDB

9- TASSO JEREISSATI - PSDB

Suplentes - PDT

1- (vago)

de Serviços de Infra

RELATÓRIO

RELATOR: Senador **RENATO CASAGRANDE**

O Excelentíssimo Senhor Presidente da República, por meio da Mensagem nº 250, de 2007 (nº 932, de 2007, na origem), submete ao exame do Senado Federal a indicação da Senhora SOLANGE PAIVA VIEIRA para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, na vaga do Senhor Milton Sérgio Silveira Zuanazzi.

A ANAC, entidade integrante da Administração Pública Federal indireta, submetida a regime autárquico especial, é vinculada ao Ministério da Defesa e foi criada pela Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005.

A indicação em apreço obedece ao disposto no art. 52, III, *f*, da Constituição Federal, que atribui competência privativa a esta Casa do Parlamento para aprovar previamente, por voto secreto, após arguição pública, a escolha de titulares dos cargos enunciados na Lei Maior e de outros “que a lei determinar”.

Em conformidade com o citado dispositivo constitucional, o art. 12 da Lei nº 11.182, de 2005, fixa os requisitos a serem atendidos pelos diretores da ANAC e determina que a nomeação dos indicados para os referidos cargos será feita pelo Presidente da República, após aprovação pelo Senado Federal.

A Senhora SOLANGE PAIVA VIEIRA, ora indicada para o cargo de diretora da ANAC, é cidadã brasileira, nascida em 1969.

A indicada é bacharel em Economia pela Universidade Federal de Juiz de Fora, mestre em Economia pela Fundação Getúlio Vargas do Rio de Janeiro e pós-graduada em Ciências Contábeis pela mesma instituição.

Foi professora de Economia da Pontifícia Universidade Católica e das Faculdades Integradas Cândido Mendes, no Rio de Janeiro. Publicou diversos artigos em revistas especializadas, sobre temas como governança corporativa, previdência pública, mercado de trabalho, financiamento de projetos, macroeconomia e privatização.

Integra, desde 1993, os quadros do BNDES, onde ingressou por concurso público. Nessa instituição, foi assessora da Presidência e gerente das

áreas de crédito, financeira e internacional, além de ter atuado como técnica nas áreas de crédito, planejamento e financeira.

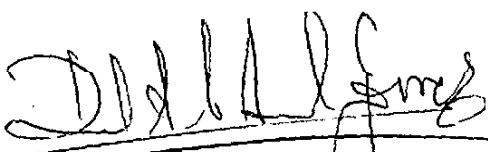
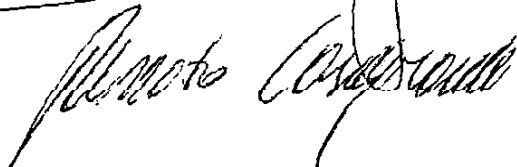
Destacam-se entre os diversos cargos exercidos no setor público, os de Secretária de Previdência Complementar do Ministério da Previdência e Assistência Social, Secretária Geral de Administração da Advocacia Geral da União e assessora econômica da Presidência do Supremo Tribunal. No setor privado, foi presidente do fundo de pensão Telos, patrocinado pela Embratel.

Exerce atualmente o cargo de Secretária de Aviação Civil do Ministério da Defesa.

A análise do *curriculum vitae* anexado à Mensagem nº 250, de 2007, evidencia que a formação acadêmica e o histórico profissional da indicada a credenciam para o desempenho das atividades do cargo para o qual foi escolhida pelo Exmo. Sr. Presidente da República. Consideram-se atendidos os requisitos estabelecidos no art. 12 da Lei nº 11.182, de 2005, segundo o qual os diretores da ANAC “serão brasileiros, de reputação ilibada, formação universitária e elevado conceito no campo de especialidade dos cargos para os quais serão nomeados pelo Presidente da República, após serem aprovados pelo Senado Federal”.

Ante o exposto, submetemos à apreciação e ao julgamento desta douta Comissão a indicação da Senhora SOLANGE PAIVA VIEIRA, constante da referida mensagem presidencial, em cumprimento ao estabelecido no art. 52, III, *f*, da Constituição Federal, combinado com o art. 12 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005.

Sala da Comissão, 11 de dezembro de 2007.

 , Presidente
 , Relator

Publicado no Diário do Senado Federal, de 12/12/2007,